

Resolução nº 2.249



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
2249	001	<i>[Handwritten mark]</i>

Projeto de Resolução Nº 014/00

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^ª.

MARIA CÉLIA DA COSTA PONTES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^ª.

MARIA CÉLIA DA COSTA PONTES.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 14 de março de 2000.

[Handwritten signature]
Milton Carlos Moreira da Silva
Vereador

[Handwritten signature]
Prot. Nº 220/00
MCMS/smc

[Handwritten note]
ad = P - N

BIOGRAFIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2249	002	

MARIA CÉLIA DA COSTA PONTES, natural do Rio de Janeiro, aqui chegando pelos anos de 1968, logo plantou de forma definitiva e inequívoca as raízes de sua bela árvore familiar, ricamente ornamentada, com a indubitável beleza dos bons frutos que uma árvore gera, com 9 filhos, que por sua vez, a presentearam com 14 belos netos.

Como pessoa ativa e dinâmica que é, se dedicou, ao longo da vida, a auxiliar os menos favorecidos, de uma maneira dedicada e constante. É participante ativa da A. A. P/VR (Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda), na área da assistência social, onde interage com a comunidade de maneira a sempre estar a par de suas necessidades, nunca negando a quem quer que fosse, uma parcela de tempo da sua preciosa existência.

Mesmo com toda a experiência que a fantástica Escola da Vida lhe proporcionou, ainda assim, nunca pensou em parar, sempre procurando aprender mais e mais, para assim, melhor servir ao próximo. Frequentadora assídua da "Faculdade da Terceira Idade", na FOA, sendo uma das maiores incentivadoras.

Abençoada em talentos que é, tem fortes ligações como meio musical erudito, tendo participado da Orquestra da Marinha (Angra dos Reis), Orquestra da CSN, estando atualmente participando com seu brilhantismo do Grupo SHALLON.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2249	003	18

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR Nº. 014/00 FOLHA DE DESPACHO Nº 001

<p>to DDA</p> <p>Para verificar duplicidade Em 14/03/00</p> <p>Rep Chefe de DEX</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 5px 0;"> RECEBIDO EM 15.03.2000 <small>199227</small> </div> <p>A DDA: Projeto sem duplicidade Em 16/3/00</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>LEIA LELE E COSTA Chefe DDA - Mat. 049</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto; text-align: center;"> APROVADO 04 / 04 / 2000 </div> <p>A SPAP:</p> <p>Encaminhada cópia da Resolução nº 2249 a CCD, para publicação.</p> <p>Em 05/05/00 Rep Chefe da DEX</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 5px 0;"> RECEBIDO EM 19/05/00 <small>19</small> </div>	
---	--

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2249	004	B



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 2249

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À Sra.

Maria Célia da Costa Pontes.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sra.

Maria Célia da Costa Pontes.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 2000.

Genilson Pereira da Silva
Presidente

Maurício Pessoa Garcia Junior
Primeiro Secretário

Adão Pedro Alves
Segundo Secretário

Washington Tadeu Granato Costa
Primeiro Vice-Presidente

Valnei Bitencourt Saturno
Segundo Vice-Presidente

Proj. Res. Nº 014/2000

Autor (a): Vereador Milton Carlos Moreira da Silva
Cav.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO N.º	FLS.
2249	605

RESOLUÇÃO Nº 2.249
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
VOLTA-REDONDENSE À Sra. MARIA CÉLIA
DA COSTA PONTES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

- Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sra. **MARIA CÉLIA DA COSTA PONTES.**
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Volta Redonda, 06 de abril de 2000.

Genilson Pereira da Silva
 Presidente
Washington Tadeu Granato Costa
 Primeiro Vice-Presidente
Valnei Bitencourt Saturno
 Segundo Vice-Presidente

ANO VI - R\$ 0,30 - Nº 305 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

11 DE MAIO DE 2000

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 2249

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À Sra.

Maria Célia da Costa Pontes.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sra.

Maria Célia da Costa Pontes.

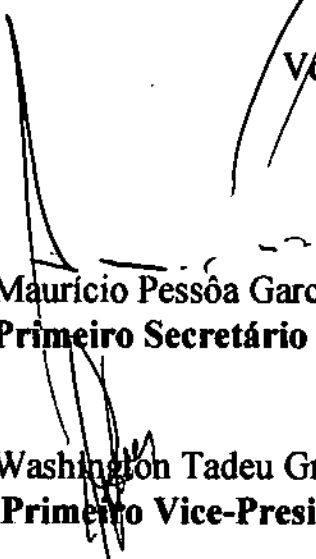
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

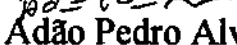
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 06 de abril de 2000.


Genilson Pereira da Silva
Presidente


Maurício Pessoa Garcia Junior
Primeiro Secretário


Adão Pedro Alves
Segundo Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
Primeiro Vice-Presidente


Valnei Bitencourt Saturno
Segundo Vice-Presidente

Proj. Res. Nº 014/2000

Autor (a): Vereador Milton Carlos Moreira da Silva
Cav.